



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.042 , DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2015/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, nos termos do artigo 3º, da Lei n. 3.575, de 23 de junho de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o biênio 2015/2017, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, na qualidade de membros titulares e suplentes, os seguintes representantes:

I - representantes do Poder Público Estadual:

a) Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

1 - Oneti Maciel Alves, titular; e

2 - Adriana Borges de Andrade Souza, suplente;

b) Secretaria de Estado de Saúde - SESAU:

1 - Delcy Mazzarelo Cavalcante da Costa, titular; e

2 - Vanda Fernandes Arruda Braga Brandão, suplente;

c) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

1 - Josélia Ferreira da Silva, titular; e

2 - Juceli da Costa Santos, suplente;

d) Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

1 - Márcia Cristina Gazoni, titular; e

2 - Regeane Rosa Freitas Ferreira, suplente;

e) Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI:

1 - Artemize Gomes Santiago, titular; e

2 - Emilian de Fátima Pinto dos Santos, suplente;

f) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER:

1 - Irisvone Luiz de Magalhães, titular; e



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

2 - Vânia Conceição Rodrigues da Silva, suplente;

II - representantes de Entidades da Sociedade Civil:

a) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/23º Região:

1 - Carlos Henrique Gomes Sousa, titular; e

2 - Ieza Ferreira de Carvalho, suplente;

b) Instituto da Mulher Rondoniense - IMRON:

1 - Maria Auxiliadora Souza Araújo, titular; e

2 - Rosilene Alves dos Santos, suplente;

c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO:

1 - Izabel Soares Lopes de Oliveira, titular; e

2 - Rosileia da Silva Inácio, suplente;

d) Cooperativa Açai:

1 - Maria Dalvani de Souza, titular; e

2 - Maria Antônia Oliveira Chaquiam, suplente;

e) Associação Articuladora de Mulheres Empreendedoras do Estado de Rondônia - ASAMERO:

1 - Sônia Maria dos Santos Pereira, titular; e

2 - Kelen Cristina dos Santos Moraes, suplente;

f) Instituto da Mulher em Ação de Rondônia - IMARO:

1 - Jorge Santos Ferreira, titular; e

2 - Patrícia Daniele dos Anjos Melo, suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador